



## Mercado Cíclico - Produtores Locais

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

### Identificação do/a requerente

Nome: \_\_\_\_\_  
N.º Identificação Civil: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_ C. Postal: \_\_\_\_\_  
Freguesia/União de Freguesias: \_\_\_\_\_  
Telemóvel: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

### Identificação do/a representante

Nome: \_\_\_\_\_  
N.º Identificação Civil: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_ C. Postal: \_\_\_\_\_  
Freguesia/União de Freguesias: \_\_\_\_\_  
Telemóvel: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

### Pedido

Solicita-se a V. Exa., que se digne autorizar a venda de produtos no Mercado Cíclico/Produtos Locais na qualidade de:

Produtor \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> (1,5 €/m<sup>2</sup>/ dia; até máximo de 6 m<sup>2</sup>) (**Produtor - considera-se Produtor, pessoa ou entidade que tem produção própria destinada à venda no mercado, de forma frequente e regular;**

Produtor (excedentes de produção própria) \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> (1 €/m<sup>2</sup>/ dia; até máximo de 2 m<sup>2</sup>) **Produtor (excedentes de produção própria) - pessoa ou entidade que tem espaço de cultivo para consumo próprio, e que pretende vender a produção excedente, de forma sazonal;**

Transformador (produtos alimentares com transformação em casa) \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> (1,5 €/m<sup>2</sup>/dia; até máximo de 2 m<sup>2</sup>) (**Transformador de produtos alimentares - pessoa ou entidade que transforma produtos alimentares e/ou excedentes, destinados à venda no mercado de forma regular ou sazonal, respetivamente;**

Indicação da morada completa do/s espaço(s)/terreno(s) onde se localiza a exploração (obrigatória a localização e a indicação da área produtiva no caso de produtos frescos)

Morada: \_\_\_\_\_ C. Postal: \_\_\_\_\_

Freguesia/União de Freguesias: \_\_\_\_\_

Área de produção (se aplicável): \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>



**Periodicidade de venda (indicação obrigatória, de acordo com o descrito no objeto do requerimento)**

- Frequente (entre 2 a 4 dias semana);
- Muito regular (pelo menos 2 vezes por semana);
- Regular (pelo menos 1 vez por semana);
- Sazonal (Apenas algumas vezes por estação);

**Indicação de todos os produtos que pretende vender (obrigatório)**

- Produtos Hortícolas/verduras frescos de consumo imediato;
- Frutas;
- Ovos;
- Mel de produção própria;
- Produtos secos/ desidratados (ervas aromáticas, grãos, frutas etc...) para consumo humano;
- Flores de época, plantas e sementes de produção própria;
- Animais vivos de criação própria (de capoeira tais como galinhas, patos, coelhos);
- Produtos (milho) para consumo animal;
- Produtos transformados em geral (pão, compotas, conservas, licores, marmeladas, geleias ou similares) de produção própria;
- Produção Biológica Certificada;

**Declaração de Autorização**

Declaro, sob compromisso de honra, serem verdadeiras as informações prestadas no presente requerimento, assim como autorizo, de acordo com o disposto no Nrº 2, do artigo 20º de Regulamento do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão, publicado em 6 de julho de 2020, a verificação das condições de produção / transformação mencionadas para efeitos de validação da admissibilidade ao espaço de venda do Mercado Cíclico.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_